



OFICIO Nº. 129/2022

Echaporã/SP, em 18 de março de 2022.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Com nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente, mui respeitosamente, requerer, com base no Art. 202 e seus parágrafos c/c Art. 233 do Regimento Interno, á apreciação e votação do presente Projeto, em caráter de urgência na próxima Sessão Extraordinária desta conceituada Casa de Leis, que seguem acostados ao presente, tendo em vista a urgência para atendimento ás necessidades da Administração.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vossa preciosa colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.03.18 14:05:37 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

A VOSSA EXCELÊNCIA, O SENHOR.
EVERTON ALVES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA.
ECHAPORÃ/SP

Realiz
18/03/22
14:23
[Handwritten signature]



PROJETO DE LEI Nº 26/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 99.327,00 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO** destinados à Saúde do Município de Echaporã, com Recursos do Governo Federal, como segue:

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
criar	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	99.327,00	Federal - FR 05
		Total	99.327,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, referente recursos recebidos do Governo Federal através do Ministério da Saúde- Fundo Nacional de Saúde, destinados à ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 3º- Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 18 de março de 2022.

LUIS GUSTAVO

EVANGELISTA:28533042809

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.03.18 14:06:26 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 para ocorrer despesas no SETOR DE SAÚDE administração municipal.

Trata-se de crédito orçamentário que será criado com recursos proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, referente recursos recebidos do Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde no valor de **R\$ 99.327,00** (noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais) destinados à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO** para o Departamento de Saúde de Echaporã.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos N. Edis, este projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dessa forma, contando com a certeza da atenção de todos, solicitamos a aprovação do referido, permitindo assim a execução do programa.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Echaporã/SP, 18 de março de 2022.

LUIS GUSTAVO
EVANGELISTA:2853304280
9

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO
EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.03.18 14:06:49 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal